



“Ruralzão 2014”

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

ART.1º - Difundir a prática do futebol na Zona Rural do Município de Oeiras-PI.

ART.2º - Estimular o Espírito de competitividade e companheirismo entre os participantes.

ART.3º - Contribuir para a preservação e promoção da “ **Saúde e Alegria**”, através da prática esportiva e do desenvolvimento social entre os participante(diretos e indiretos).

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

ART.4º - A SEMEL (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer) coordenará a realização do evento.

ART.5º - As partidas serão realizadas nas datas e horários determinados na tabela, podendo sofrer alterações quando o núcleo de futebol da SEMEL julgar necessário.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

ART.6º - As equipes poderão inscrever no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 30 (trinta) atletas.

ART.7º - As fichas de inscrições de atletas deverão ser entregues na primeira partida da competição no dia 19/07/2014 na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART.8º - O atleta que se achar sob pena disciplinar imposta pela SEMEL, poderá ser inscrito pela equipe, mas não poderá atuar enquanto durar a pena.

ART.9º - Todos os atletas deverão ter o domicílio eleitoral regularizado na cidade de Oeiras – PI, ressalvo o caso do atleta menor de idade.

ART.10º - O atleta que não for reforço ou atleta-estudante, deverá residir na localidade da equipe participante ou em outra comunidade da mesma região obedecendo o artigo 17º deste regulamento.

ART.11º - Cada equipe poderá inscrever até 07(sete) atletas considerados como reforços, obedecendo o seguinte item: Residir na zona urbana e que tenha nascido na localidade ou em outra da mesma região obedecendo o artigo 17º deste regulamento.

ART.12º - O atleta residente na zona rural, mas que por motivo de trabalho na zona urbana passar a semana fora de sua residência retornando no fim de semana, ele não poderá atuar como atleta livre, mas sim como reforço obedecendo o artigo 17º deste regulamento.

ART.13º - O atleta residente na zona rural, mas que por motivo de trabalho na zona urbana passar o dia trabalhando e ao final do dia retornar a sua residência ele poderá atuar como atleta comum obedecendo o artigo 17º deste regulamento.

ART.14º - O atleta que devido a trabalho temporário nos grandes centros urbanos (São Paulo , Morro Agudo...) retornarem a sua localidade, estará apto a atuar desde que esteja devidamente inscrito obedecendo os critérios do regulamento.

ART.15º - O atleta que por motivos de estudos estiver residindo e trabalhando para ajudar nos seus custeios em centros urbanos, estará apto a participar desde que não constitua um vínculo familiar de 1º grau na zona urbana e sim o mantenha na zona rural e obedecendo o artigo 17º deste regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
Adm. Lukano Sá
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



ART.16º - Os atleta menores de idade, terão que apresentar um termo de responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis pelos mesmo.

ART.17º - O atleta Estudante, o reforço, e ou jogador comum, estará restrito a participar pela sua localidade, ele só poderá atuar por outra equipe quando a sua localidade não participar.

ART.18º - As localidades estarão sub divididas em regiões conforme o mapa proposto pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CAPÍTULO IV

DA FORMA DE DISPUTA

ART.19º - O campeonato terá na sua primeira fase 21(vinte e uma) equipes, divididas em 04 (quatro) grupos, sendo: 03(três) grupos com 05 equipes e 01(um) com 06(seis) equipes, classificando-se para a fase seguinte os 03(três) melhores de cada grupo.

ART.20º - Na segunda fase as equipes se enfrentarão em sistema eliminatório de acordo a ordem de classificação através do índice técnico. Passará as quartas de final as equipes vencedoras dos confrontos e mais os dois melhores índices técnicos na segunda fase entre as equipes perdedoras.

ART.21º - As quartas de final serão realizadas no sistema eliminatório, classificando-se para as semifinais as quatro equipes vencedora dos confrontos.

ART.22º - Na segunda fase, quartas de final, Semifinais e final, caso haja alguma das partidas empatadas, conheceremos o vencedor através de penalidades máximas.

ART.23 – As equipes 3ª colocada e 4ª colocada, serão conhecidas através do melhor índice das equipes perdedoras nas semifinais.

ART.24º - Para conhecermos o melhor índice técnico em caso de igualdade entre duas ou mais equipes, utilizaremos dos seguintes critérios:

A - Maior número de pontos;

B - Número de Vitórias;

C - Saldo de Gols;

D – Maior número de gols marcados;

E – Menor número de gols sofridos;

F – Menor número de cartões vermelho;

G – Menor número de cartões amarelo;

H – Sorteio.

CAPÍTULO V

DAS PARTIDAS

ART.25º - A duração de cada partida será de 90', divididos em 02 tempos de 45', podendo ser acrescentado quando o árbitro julgar necessário, o intervalo será de 10'.

ART.26º - A equipe terá uma tolerância mínima de 10' para entrar em campo após o horário determinado na tabela, podendo ser acrescentando quando o delegado da partida julgar necessário.

ART.27º - Quando acontecer uma interrupção na partida por força da natureza, para efeito pontuação, será mantido o placar da partida caso tenha transcorrido $\frac{3}{4}$ da mesma, caso contrário remarcaremos a partida mantendo a mesma súmula de jogo(árbitros, atletas, tempo e placar).

ART.28º - Todo e qualquer (W x O) valerá o placar de (1 x 0), sem contagem para a partida.

ART. 29º - Caso haja igualdade de cores dos uniformes das equipes, ficará a equipe visitante a obrigatoriedade da troca do material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
Adm. Lukano Sá
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



ART.30º - Poderá fazer parte do banco de reserva:

- A- 01 (um) Massagista
- B- 01(um) Médico
- C- 01(um) Preparador físico
- D- 01(um) Técnico
- E- 11(onze) atletas suplentes devidamente uniformizados.

ART. 31º - Cada equipe poderá fazer até 05(cinco) substituições.

ART.32º - Não será permitido pessoas alcoolizadas fazer parte da partida, e nem fazer o uso de cigarros e ingerir álcool no local do jogo.

ART.33º - Não poderá fazer parte do banco de reservas pessoas que não estejam devidamente calçados com tênis ou similares.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART.34º - O atleta expulso ficará suspenso da partida seguinte ou demais dependendo do agravante.

ART.35º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo, ficará suspenso da partida seguinte, sabendo-se que o cartão vermelho só eliminará os cartões amarelo recebidos na mesma partida.

ART.36º - Os atletas ou dirigentes que cometerem ato de agressão(física ou moral) a árbitros ou membros da comissão organizadora, estarão sujeitos as sanções disciplinares da SEMEL.

ART.37º - Serão punidos de acordo as sanções disciplinares da SEMEL, os atletas, dirigentes, e equipe que caso não compareça a partida visando prejudicar outra.

ART.38º - Ficará assegurado até o final da 1ª Fase a qualquer participante o prazo máximo de 48 horas o direito de protestar, sendo que o mesmo terá que apresentar provas que assegure a veracidade dos fatos denunciados. Apartir da 2ª Fase caberá a SEMEL Observar as irregularidades cometidas.

ART.39º - Todos os casos e os omissos deste regulamento, caberá a SEMEL julgar e decidir, seguindo os preceitos que regem o futebol.

Francisco José Estevão de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RURALZÃO 2014

TABELA DE JOGOS

GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV
Queiroz	Melancias	Várzea Tranqueira	Barra do Mucambo
Ipueira	Contentamento	Fomento	Alto Sereno
Soizão	Tapera Boa Nova	Buriti do Canto	Pedrinhas
Boa Vista	Soares	Gonçalves	Correntinho
Vereda dos Cavalos	Riachão	Várzea da Cruz	Morro Redondo
Riachuelo			

1ª FASE

J	DATA	HORA	PARTIDA			
1	19/07	16:00	Melancias	X		Riachão
2	19/07	18:00	Várzea Tranqueira	X		Buriti do Canto
3	22/07	18:20	Barra do Mucambo	X		Alto Sereno
4	22/07	20:00	Riachuelo	X		Vereda
5	24/07	18:20	Queiroz	X		Ipueira
6	24/07	20:00	Soizão	X		Boa Vista
7	25/07	18:20	Contentamento	X		Tapera
8	25/07	20:00	Várzea da Cruz	X		Gonçalves
9	26/07	16:00	Pedrinhas	X		Correntinho
10	29/07	18:20	Ipueira	X		Boa Vista
11	29/07	20:00	Soizão	X		Riachuelo
12	31/07	18:20	Soares	X		Riachão
13	31/07	20:00	Tapera	X		Melancias
14	01/08	18:20	Fomento	X		Várzea da Cruz
15	01/08	20:00	Buriti do Canto	X		Gonçalves
16	02/08	16:00	Morro Redondo	X		Alto Sereno
17	02/08	18:00	Barra do Mucambo	X		Correntinho
18	05/08	18:20	Riachão	X		Tapera
19	05/08	20:00	Soares	X		Contentamento
20	07/08	18:20	Várzea Tranqueira	X		Fomento
21	07/08	20:00	Buriti do Canto	X		Várzea da Cruz
22	08/08	18:20	Pedrinhas	X		Morro Redondo
23	08/08	20:00	Correntinho	X		Alto Sereno
24	09/08	16:00	Queiroz	X		Soizão
25	09/08	18:00	Ipueira	X		Riachuelo
26	12/08	18:20	Boa Vista	X		Vereda
27	12/08	20:00	Melancias	X		Contentamento
28	14/08	18:20	Tapera	X		Soares
29	14/08	20:00	Várzea Tranqueira	X		Gonçalves
30	16/08	16:00	Buriti do Canto	X		Fomento
31	16/08	18:00	Alto Sereno	X		Pedrinhas
32	19/08	18:20	Barra do Mucambo	X		Morro Redondo
33	19/08	20:00	Queiroz	X		Boa Vista
34	21/08	20:00	Melancias	X		Soares

35	22/08	18:20	Contentamento		X		Riachão
36	22/08	20:00	Soizão		X		Vereda
37	23/08	18:20	Fomento		X		Gonçalves
38	23/08	20:00	Boa Vista		X		Riachuelo
39	26/08	18:20	Ipueira		X		Soizão
40	26/08	20:00	Vereda		X		Queiroz
41	28/08	18:20	Várzea Tranqueira		X		Várzea da Cruz
42	28/08	20:00	Barra do Mucambo		X		Pedrinhas
43	29/08	18:20	Correntinho		X		Morro Redondo
44	29/08	20:00	Ipueira		X		Vereda
45	30/08	16:00	Queiroz		X		Riachuelo

2ª FASE

J	DATA	HORA	PARTIDA				
46	04/09	18:20	_____		X		_____
			2º Colocado G I				2º Colocado G II
47	04/09	20:00	_____		X		_____
			2º Colocado G III				2º Colocado G IV
48	05/09	18:20	_____		X		_____
			1º Colocado G IV				3º Colocado G III
49	05/09	20:00	_____		X		_____
			1º Colocado G III				3º Colocado G IV
50	06/09	16:00	_____		X		_____
			1º Colocado G II				3º Colocado G I
51	06/09	18:00	_____		X		_____
			1º Colocado G I				3º Colocado G II

QUARTAS DE FINAL

J	DATA	HORA	PARTIDA				
52	12/09	18:20	_____		X		_____
			1º Colocado 2ª FASE				2º Mel. Ind.Perd. 2ª FASE
53	12/09	20:00	_____		X		_____
			2º Colocado 2ª FASE				Mel. Ind.Perd. 2ª FASE
54	13/09	16:00	_____		X		_____
			3º Colocado 2ª FASE				6º Colocado 2ª FASE
55	13/09	18:00	_____		X		_____
			4º Colocado 2ª FASE				5º Colocado 2ª FASE

SEMIFINAIS

J	DATA	HORA	PARTIDA				
56	20/09	16:00	_____		X		_____
			1º Colocado QUARTAS				4º Colocado QUARTAS
57	20/09	18:00	_____		X		_____
			2º Colocado das QUARTAS				3º Colocado QUARTAS

FINAL

J	DATA	HORA	PARTIDA				
58	27/09	17:30	_____		X		_____
			Venc J 56				Venc J 57

Francisco José Estevão de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer